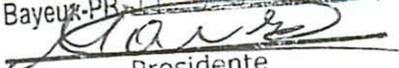




CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX
CASA SEVERAQUE DIONÍSIO
Instituída em 10 de Novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB 14/10/2017

Presidente

Indicação nº 47/2017

Autor: Vereador Josauro Pereira

Ementa: Sugestão ao Poder Executivo

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelos artigos 101, parágrafo único, inciso VI e 103, § 3º, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao prefeito de Bayeux, Sr. Luiz Antônio de Miranda Alvino, a seguinte indicação:

► Indica medida de interesse público e de grande alcance social, no sentido de que seja disponibilizado para a população, o parcelamento da taxa de ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis).

JUSTIFICATIVA

A conquista desse grande benefício é a realização de um sonho para os contribuintes que desejam adquirir um imóvel. O ITBI é um imposto que é pago por ocasião da compra de um imóvel e muitas às vezes o comprador que já tem uma renda limitada, tem dificuldades na aquisição de sua casa. E seguindo o exemplo de João Pessoa e Cabedelo, que já existe esse parcelamento; espero que o prefeito possa viabilizar esse projeto de parcelamento de ITBI para Bayeux.

Sala das Sessões, em 10 de outubro de 2017.


Josauro Pereira
Vereador (PDT)